



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. n° 227-16/2021/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

Às Regiões Covid-19 de Pelotas (R21)
Municípios listados ao final

Assunto: Formalização de emissão e recomendação de Alerta.

Prezados(as) Prefeitos(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual n° 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para as Regiões de Pelotas, R21. Após reunião no dia 26 de maio de 2021, o Gabinete de Crise deliberou pela manutenção e envio do Alerta.

Atendendo ao que dispõe o referido Decreto, comunico a necessidade de constituir Comitê Técnico Regional, de que trata o inciso II do art. 16 do Decreto Estadual n° 55.882, bem como de que, no prazo de 48h a contar desta comunicação, nos seja encaminhando e instituído o Plano de Ação da Região para conter o agravamento diagnosticado com resposta acerca do quadro da pandemia que gerou o alerta. O Plano de Ação da Região deve ser enviado pelo e-mail gabinete-crise@gg.rs.gov.br.

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada, registrando que até o Comitê Técnico Regional ser constituído, é de responsabilidade do(a) Gestor(a) Municipal o acompanhamento e providências para controlar a aceleração dos apontamentos feitos pelo GT Saúde. Em anexo, seguem o relatório e a conclusão técnica que justificam o alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento <https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>.

O Gabinete de Crise se coloca à disposição para apoiar no que for necessário. Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Listagem dos municípios da Região da Saúde – R21
Of. nº 227-16/2021/RO/AJ/GG/RS**

Amaral Ferrador
Arroio do Padre
Arroio Grande
Canguçu
Capão do Leão
Cerrito
Chuí
Cristal
Herval
Jaguarão
Morro Redondo
Pedras Altas
Pedro Osório
Pelotas
Pinheiro Machado
Piratini
Rio Grande
Santa Vitória do Palmar
Santana da Boa Vista
São José do Norte
São Lourenço do Sul
Turuçu

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **25/mai**

Região: **Pelotas - R21**

Deliberação do GT: **Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta**

Deliberação do Gab. de Crise: **-**

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 25/05/2021, vimos **Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta de Pelotas - R21.**

A deliberação de **Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta** está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

A Região de Pelotas - R21, localizada na Macrorregião Sul, apresentou incidência de novos casos de 254,1 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando um **aumento de 17,8% frente à semana anterior.**

ÓBITOS

A Região de Pelotas - R21, localizada na Macrorregião Sul, apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 8,08 óbitos por 100 mil habitantes na última semana, representando um **aumento de 14,5% frente à semana anterior.**

Esta taxa de mortalidade recente representa a **6ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 27,1% superior à média estadual.**

LEITOS CLÍNICOS

Ao longo da última semana, a Região de Pelotas - R21 apresentou um **aumento de 12,7%** internados em Leitos Clínicos, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 20 pacientes. Com isso, a região possui 177 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos.

UTI

Ao longo da última semana, a Região de Pelotas - R21 apresentou um **aumento de 6,5% internados em UTI**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma **variação de 7 pacientes. Com isso, a região possui 115 internados por Covid-19 em UTIs, o que praticamente representa o máximo atingido de 117 pacientes em 02 de maio. A taxa de ocupação encontra-se em 91,0%, com 18 leitos livres.**

Este número está próximo do maior patamar de internados por covid-19 na região desde o início da pandemia.

VACINAÇÃO

Com o percentual de 9,9%, a Região de Pelotas - R21, apresenta a **4ª menor proporção da população vacinada com 2ª dose no Estado entre as 21 regiões Covid-19.**

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a emissão de **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

